

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.2 Política de Conheça seu Colaborador e seu Prestador de Serviços Regular (KYE)	Julho/22	V1.0	1 / 2

A Política de Conheça seu Colaborador e seu Prestador de Serviços Regular (KYE) é outro dos pilares que compõem o programa de compliance da Marsam e seu objetivo é inibir o contratação de colaboradores ou de prestadores de serviços que não tenham bons antecedentes ou que tenham indícios de atividades presentes ou pretéritas, ligadas à atividades criminais.

O processo de recrutamento e seleção de colaboradores para a Marsam incluirá a verificação de referências profissionais prévias do candidato, bem como a existência de fatos desabonadores, inclusive, quando possível, realizará a verificação da ficha corrida policial do candidato, preservando seu sigilo e dignidade, incluindo inclusive pesquisa de mídia.

Cada novo colaborador contratado pela Marsam receberá uma cópia deste Manual de Controles Internos, bem como treinamento específico com relação ao tema de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo internacional.

A Marsam acompanhará os sinais externos de riqueza e a evolução patrimonial de seus colaboradores, com o objetivo de detectar mudanças repentinas e/ou incompatíveis com os padrões econômicos de seus colaboradores, que possam indicar envolvimento com atividades ilícitas ou fraudulentas.

Os prestadores de serviços a serem contratados pela Marsam deverão cumprir os requisitos legais necessários para as atividades objeto da contratação e deverão manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais da Marsam e de seus clientes que, porventura, venham a ter acesso ao longo da prestação de serviços, quer seja pela sua própria natureza do serviço ou em consequência do contrato de prestação de serviços firmado com a Marsam.

Sempre que possível serão assinados Contratos de Prestação de Serviços com os prestadores de serviços, que deverão conter declarações por parte do prestador de serviço com relação a observância de procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.2 Política de Conheça seu Colaborador e seu Prestador de Serviços Regular (KYE)	Julho/22	V1.0	2 / 2

internacional, de procedimentos de prevenção anticorrupção, de ausência de trabalho escravo, de trabalho infantil e de práticas socioambientais sustentáveis.

Todos os serviços prestados para a Marsam deverão ser objeto de emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços e serão pagos mediante boleto bancário de cobrança ou transferência bancária para conta de titularidade do prestador de serviços, não sendo admitidos pagamentos a terceiros ou em espécie.

Será realizada pesquisa de mídia negativa, previamente a contratação de qualquer novo prestador de serviços, assim como será checada a sua situação cadastral junto à Secretaria da Receita Federal e poderão ser solicitadas certidões que comprovem o regular cumprimento de suas obrigações trabalhistas e/ou fiscais.

Esta Política deverá ser objeto de revisão, no mínimo, a cada 3(três) anos, a contar da data de sua última revisão, ou a qualquer momento, na ocorrência de fato relevante ou mudanças na legislação aplicável.

Esta Política deverá ser divulgada a todos os colaboradores, clientes e fornecedores e ser disponibilizada e suas atualizações, na página da internet da Marsam.